

R13834 - NATHALIA CAMPOS RODRIGUES - 16162898 MG - 1994-06-10 - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 68,00 - 78,80 - 69,08 - 18 - CONVOCADO para a matrícula.

R10866 - EDUARDA BACCARIN FERRARI - 452729877 SP - 1997-12-03 - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 66,00 - 92,32 - 68,63 - 19 - CONVOCADO para a matrícula.

R10792 - BRUNA SOUZA MARQUES - 5233953 SC - 1990-11-16 - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 66,00 - 90,60 - 68,46 - 20 - CONVOCADO para a matrícula.

R11666 - AHMED ABDALLAH MOHAMAD EL ASSAAD - 392622452 SP - 1995-08-21 - 116 - MEDICINA DE EMERGENCIA - 67,00 - 80,58 - 68,36 - 21 - CONVOCADO para a matrícula.

R11967 - PEDRO LUIS FURLAM - 406664109 SP - 1996-06-15 - 149 - CIRURGIA GERAL - 84,00 - 87,50 - 84,35 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

R10347 - WELLINGTON VIDIGAL DE ARAUJO - 381954341 SP - 1995-09-19 - 149 - CIRURGIA GERAL - 85,00 - 72,50 - 83,75 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

R14321 - JUAN DAVID RUIZ PEREZ - 564374702 SP - 1996-08-29 - 149 - CIRURGIA GERAL - 83,00 - 90,00 - 83,70 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

R10753 - MARIA LUIZA VILLELA CORULLON - 360338161 SP - 1996-09-25 - 149 - CIRURGIA GERAL - 85,00 - 70,00 - 83,50 - 4 - CONVOCADO para a matrícula.

R12281 - GUSTAVO GOMES QUINTAS - 506694501 SP - 1998-03-08 - 149 - CIRURGIA GERAL - 83,00 - 85,00 - 83,20 - 5 - CONVOCADO para a matrícula.

R12417 - PIER PAOLO PARADISI - 54356244X SP - 1998-03-02 - 149 - CIRURGIA GERAL - 85,00 - 65,00 - 83,00 - 6 - CONVOCADO para a matrícula.

R10091 - VITOR MELO REBELO - 3198200 PI - 1997-04-05 - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 97,50 - 81,75 - 7 - CONVOCADO para a matrícula.

R10554 - JOAO SAKURAY PAIS - 5474273 GO - 1998-04-23 - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 81,25 - 8 - CONVOCADO para a matrícula.

R12219 - MATHEUS ZANELATTO JUNQUEIRA - 376841552 SP - 1998-01-26 - 149 - CIRURGIA GERAL - 80,00 - 90,00 - 81,00 - 9 - CONVOCADO para a matrícula.

R12899 - FERNANDO DE LIMA MONTEIRO - 397954712 SP - 1998-03-24 - 149 - CIRURGIA GERAL - 83,00 - 55,00 - 80,20 - 10 - CONVOCADO para a matrícula.

R11390 - FLAVIO ROSSI DA SILVA - 45867428X SP - 1994-12-03 - 149 - CIRURGIA GERAL - 79,00 - 90,00 - 80,10 - 11 - CONVOCADO para a matrícula.

R10129 - LUCAS MOTTA MARTINEZ - 532633167 SP - 1998-04-11 - 149 - CIRURGIA GERAL - 79,00 - 90,00 - 80,10 - 12 - CONVOCADO para a matrícula.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME RESIDÊNCIA MÉDICA 2022
RELATÓRIO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A 2ª FASE - PÓS-RECURSOS
inscrição - nome - documento - "Data Nascimento" - programa - "Nota da Prova" - "Nota da Prova Prática" - "Nota da Entrevista" - Nota Final - Classificação - "Situação Final"

AA0239 - CAROLINE GRACILIANO DE JESUS - 33234337 AL - 1994-09-14 - 010 - MEDICINA DO SONO - 95,00 - 96,00 - 95,10 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0039 - RAÍSSA KAREN MORAES DANTAS - 1318415721 BA - 1991-02-02 - 010 - MEDICINA DO SONO - 90,00 - 95,00 - 90,50 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0037 - DANIEL DE SIQUEIRA ARAUJO LAFAYETTE - 8130401 PE - 1992-03-08 - 010 - MEDICINA DO SONO - 80,00 - 96,00 - 81,60 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0173 - PAULO MATEUS MADUREIRA SOARES MARIANO - 1136548041 BA - 1992-05-30 - 010 - MEDICINA DO SONO - 80,00 - 95,00 - 81,50 - 4 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0040 - BEATRIZ SOARES DE AZEVEDO SARDANO - 420700158 SP - 1993-10-15 - 010 - MEDICINA DO SONO - 80,00 - 95,00 - 81,50 - 5 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0243 - LARISSA SILVEIRA PEREIRA - 4587847 SP - 1988-08-14 - 010 - MEDICINA DO SONO - 80,00 - 85,00 - 80,50 - 6 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0111 - JULIANA GANZERLI ZAMPIERI - 339379443 SP - 1991-12-05 - 014 - ENDOSCOPIA GINECOLOGICA - 85,00 - 95,00 - 86,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0164 - WESCULE DE MORAES OLIVEIRA - 48790204X SP - 1993-01-05 - 014 - ENDOSCOPIA GINECOLOGICA - 85,00 - 85,00 - 85,00 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0072 - LUCAS NAVARRO SANCHES - 99113340 PR - 1993-03-02 - 019 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA - 100,00 - 100,00 - 100,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0232 - MATHEUS FERREIRA DE CARVALHO - MG-16.126.348 MG - 1992-12-14 - 019 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA - 100,00 - 92,00 - 99,20 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0178 - LAILA KARINA BENATTI PASSOS - 14694990 MG - 1991-02-10 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 90,00 - 93,00 - 64,00 - 88,60 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0028 - ALESSANDRA CRISTINA TORRES MARTINEZ - 44.072.461-2 SP - 1988-02-23 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 75,00 - 92,50 - 58,40 - 80,34 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0008 - HAN NA MOON - V427237G SP - 1996-01-16 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 70,00 - 90,50 - 76,00 - 78,80 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0235 - ODENIR NADALIN JUNIOR - 87465632 PR - 1994-07-04 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 70,00 - 83,50 - 100,00 - 78,40 - 4 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0059 - PATRICIA LEAL PINHEIRO - 3373899 ES - 1995-03-26 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 70,00 - 87,50 - 75,00 - 77,50 - 5 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0014 - FATIMA SALOMAO MACHADO - MG-14.563.350 MG - 1993-01-24 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 70,00 - 86,50 - 75,00 - 77,10 - 6 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0154 - NATALIA ENGLER RAVASIO - 46856729 SP - 1991-01-05 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 70,00 - 85,00 - 67,00 - 75,70 - 7 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0034 - MANOELA TREVISAN VIGORITO - 390018752 SP - 1995-06-10 - 024 - MEDICINA PALIATIVA - 65,00 - 87,00 - 67,50 - 74,05 - 8 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0207 - FLORA GOLDEMBERG - 368873766 SP - 1992-07-01 - 025 - MEDICINA TROPICAL - 70,00 - 100,00 - 73,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0053 - BRUNA DA SILVA MIRANDA - 610196291 RS - 1990-10-24 - 025 - MEDICINA TROPICAL - 55,00 - 100,00 - 59,50 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0127 - MARCELLA MOTTA LUCINDO DUARTE - 15595608 MG - 1991-10-24 - 027 - HEPATOLOGIA - 95,00 - 84,30 - 93,93 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0022 - BRUNA BIANCO HUMMEL - 5415614 GO - 1993-07-27 - 035 - MEDICINA FETAL - 75,00 - 78,00 - 75,30 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0132 - DANIELE SOUZA CARVALHO MACIEL - 2006002013134 CE - 1995-05-02 - 035 - MEDICINA FETAL - 70,00 - 83,00 - 71,30 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0129 - CLARA MARTINUZZI MARTINS - MG 16.502.720 MG - 1995-04-12 - 035 - MEDICINA FETAL - 65,00 - 93,00 - 67,80 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0041 - MARCELA MORAES DE OLIVEIRA LOPES - 710227414 RS - 1994-10-28 - 035 - MEDICINA FETAL - 65,00 - 88,00 - 67,30 - 4 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0005 - DIEGO ANDRE HORTENCIA ORTEGA DOS SANTOS - 2001010542069 CE - 1992-01-29 - 045 - PSIQUIATRIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 75,00 - 75,00 - 93,00 - 76,80 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0076 - MARIA TERESA FERREIRA CORTES - 332250003 SP - 1992-11-27 - 045 - PSIQUIATRIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 60,00 - 86,00 - 96,00 - 74,00 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0112 - LAURA TREVIZAN AIRES RAMOS - 496830259 SP - 1991-11-17 - 045 - PSIQUIATRIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 60,00 - 86,00 - 95,00 - 73,90 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0126 - LAURA CIARAMELLO VIEIRA - 375185197 SP - 1992-06-06 - 045 - PSIQUIATRIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 60,00 - 81,00 - 88,00 - 71,20 - 4 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0180 - LUIZA MAGALHAES DE OLIVEIRA - 4183285 SC - 1989-05-05 - 045 - PSIQUIATRIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 75,00 - 58,00 - 87,00 - 69,40 - 5 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0134 - ERICA BONGANHI DE BEM - 383661869 SP - 1993-04-20 - 045 - PSIQUIATRIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 60,00 - 70,00 - 72,00 - 65,20 - 6 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0184 - CLEO MARTINS DE SOUZA COELHO - MG-15.288.242 MG - 1992-05-07 - 051 - PSIQUIATRIA FORENSE - 100,00 - 82,60 - 98,26 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0079 - EVEN EDILCE MOL - 100432889 PR - 1990-07-02 - 068 - TRANSPLANTE DE CORACAO (CARDIOLOGIA) - 90,00 - 89,00 - 89,90 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0094 - PAMELA CAMARA MACIEL - 356235398 SP - 1991-09-18 - 068 - TRANSPLANTE DE CORACAO (CARDIOLOGIA) - 85,00 - 97,00 - 86,20 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0142 - ANDRE AUSTREGESILIO SCUSSEL - 399228895 SP - 1994-02-28 - 068 - TRANSPLANTE DE CORACAO (CARDIOLOGIA) - 85,00 - 95,00 - 86,00 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0048 - MAURO RAZUK FILHO - 385594124 SP - 1991-10-16 - 072 - TRANSPLANTE DE PULMAO (CIR TORACICA) - 70,00 - 90,00 - 72,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0075 - HENRIQUE BRAMBILLA DE LUCCA OCAMPOS - 96576013 PR - 1987-08-05 - 073 - TRANSPLANTE DE FIGADO (CIR DO AP DIGEST) - 80,00 - 75,00 - 79,50 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0062 - IGOR FERREIRA VIEIRA - 0869825321 BA - 1986-07-14 - 073 - TRANSPLANTE DE FIGADO (CIR DO AP DIGEST) - 75,00 - 80,00 - 75,50 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0167 - NATHALIA PORTO RANGEL TRAVASSOS - 3397021 PB - 1992-11-28 - 074 - TRANSPLANTE DE FIGADO (CIR PEDIATRICA) - 90,00 - 90,00 - 90,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0027 - PAULO CHENAUD NETO - 1288920300 BA - 1994-05-25 - 081 - PSICOGERIATRIA - 100,00 - 84,00 - 98,00 - 93,40 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0004 - RICARDO VIEIRA NASSER - 5546248 GO - 1993-09-20 - 081 - PSICOGERIATRIA - 95,00 - 83,20 - 91,00 - 89,88 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0017 - ALINE SIQUEIRA DE SOUZA - 13478258 MG - 1992-04-10 - 081 - PSICOGERIATRIA - 95,00 - 82,50 - 92,00 - 89,70 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0013 - FERNANDA BEGONHA GIACOMELLI - 1922633 ES - 1986-05-16 - 087 - CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 85,00 - 96,00 - 86,10 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0222 - ANA PAULA CURSINO BRIET DE ALMEIDA - 437060512 SP - 1994-08-09 - 087 - CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 85,00 - 84,00 - 84,90 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0215 - PEDRO HUMBERTO FELIX DE SOUSA FILHO - 1293288128 BA - 1991-12-31 - 087 - CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 80,00 - 100,00 - 82,00 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0220 - BARBARA OTONI REBOUCAS - MG 10 457 767 MG - 1988-01-18 - 087 - CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - 75,00 - 96,00 - 77,10 - 4 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0198 - CLAUDIA COIMBRA CESAR DE ALBUQUERQUE - 8090253 PE - 1992-01-23 - 092 - TRANSPLANTE DE RIM (NEFROLOGIA) - 90,00 - 99,00 - 90,90 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0241 - DANIEL DO NASCIMENTO GAZOLLA - 119990513 RJ - 1989-06-16 - 092 - TRANSPLANTE DE RIM (NEFROLOGIA) - 80,00 - 83,00 - 80,30 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0166 - CARLOS EDUARDO DE FREITAS BELON - 108696133 PR - 1991-07-12 - 094 - TRANSPLANTE DE PULMAO (PNEUMOLOGIA) - 95,00 - 95,00 - 95,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0237 - MANOEL E. E. OLIVEIRA JUNIOR - 4590508-2 SP - 1989-04-03 - 100 - OBSTETRICIA E GINECOLOGIA - ANO ADICIONAL - 75,00 - 100,00 - 77,50 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0088 - BEATRIZ MARTINELLI MENEZES GONCALVES - 1113784270 BA - 1991-10-01 - 100 - OBSTETRICIA E GINECOLOGIA - ANO ADICIONAL - 75,00 - 98,00 - 77,30 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0115 - ERICO BANDEIRA VERISSIMO - 12438342 MG - 1984-02-06 - 101 - PATOLOGIA CLINICA / MEDICINA LABORATORIAL - ANO AD - 80,00 - 90,00 - 81,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0032 - MAIANA HAMDAN MELO COELHO - 0932251641 BA - 1991-09-28 - 106 - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - 95,00 - 93,60 - 94,86 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0182 - REBECA CAVALCANTI GALLE DE AGUIAR - 8799471 PE - 1994-10-28 - 106 - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - 95,00 - 91,40 - 94,64 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0138 - NATHALIA DA CRUZ DE SOUSA - 3058652 PI - 1992-05-06 - 107 - ENDOCRINOLOGIA - ANO ADICIONAL - 75,00 - 72,00 - 74,70 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0176 - LIVIA VERONICA GRILLO ROMANO BERNARDES - 536898 MG - 1991-03-29 - 113 - ALERGIA E IMUNOLOGIA - ANO ADICIONAL - 60,00 - 100,00 - 64,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0100 - THAIS MURIEL MARIN - 347876754 SP - 1989-03-18 - 147 - PSICOTERAPIA - 90,00 - 90,00 - 90,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0068 - LUCAS SCHILLING GONCALVES - 1379834252 BA - 1993-11-12 - 147 - PSICOTERAPIA - 85,00 - 88,00 - 85,30 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0130 - BRUNO IEZZI FREIRE MOTA - 3600856 PI - 1995-03-28 - 147 - PSICOTERAPIA - 85,00 - 88,00 - 85,30 - 3 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0024 - MARIANA CAMPELLO DE OLIVEIRA - 400469303 SP - 1994-04-12 - 150 - PSIQUIATRIA - ANO ADICIONAL - 80,00 - 100,00 - 82,00 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0105 - MARIANA CAPELO VIDES - 389678338 SP - 1993-02-22 - 150 - PSIQUIATRIA - ANO ADICIONAL - 65,00 - 100,00 - 68,50 - 2 - CONVOCADO para a matrícula.

AA0058 - LUISA BORGES DE SOUZA - 216177840 RJ - 1990-11-24 - 152 - NEURORRADIOLOGIA - 70,00 - 95,00 - 72,50 - 1 - CONVOCADO para a matrícula.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC/IFSC/09/2022, de 02.02.2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, NOS DEPARTAMENTOS DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR E DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (IFSC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 03.12.2021, estarão abertas, durante o mês de Março, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 01.03.2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 31.03.2022, as inscrições ao concurso público de título de Livre-Doente, nos Departamentos de Física e Ciência Interdisciplinar e de Física e Ciência dos Materiais, do IFSC/USP, nas seguintes áreas de conhecimento/especialidade/disciplina ou conjunto de disciplinas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR:
Especialidade: Informação Quântica
SF15903 - Introdução à Teoria Quântica da Informação
1) Revisão da teoria quântica. 1.1) Definição, notação e contextualização. 1.2) Operações: traço, traço parcial, etc. 1.3) Medições. 1.4) Distingibilidade de estados quânticos: normas, entropias e geometria. 1.5) Medidas geométricas de distinguibilidade. 2) Correlações quânticas. 2.1) Estado puro de um sistema bipartido. 2.2) Estados mistos e separabilidade. 2.3) Quantificação do emaranhamento. 2.4) Conjunto de estados separáveis. 2.5) Operação local e comunicação clássica. 2.6) Outras correlações. 3) Dinâmica quântica. 3.1) Sistemas quânticos fechados vs. Abertos. 3.2) Canais quânticos. 3.3) Dinâmica de subsistema. 3.4) Mapas dinâmicos quânticos. 3.5) Equações mestras com kernel de memória. 3.6) Equações mestras locais no tempo. 3.7) Exemplos. 4) Não-Markovianidade quântica. 4.1) Revisão de teoria de probabilidade. 4.2) Definição clássica. 4.3) Definições quânticas. 4.4) Medida de não-Markovianidade quântica.

Especialidade: Ressonância; Magnética; Nuclear
7600008 - Física IV
SF15812 - Espectroscopia de Alta Resolução em Sólidos por Ressonância Magnética Nuclear
7600008

1. Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas: energia do campo eletromagnético, vetor de Poynting, radiação de dipolo. (3 semanas) 2. Propagação da luz: princípio de Huygens, princípio de Fermat, reflexão e refração, polarização, interferência e difração. (3 semanas) 3. Óptica geométrica e aplicações. (3 semanas) 4. Princípios da relatividade restrita: experimento de Michelson-Morley, relatividade da simultaneidade, transformações de Lorentz, composição de velocidades. (3 semanas) 5. Aplicações: efeito Doppler, momento e energia relativísticos, colisões relativísticas, covariância das equações de Maxwell, transformações do campo elétrico e do campo magnético. (3 semanas) A indicação da sequência e do tempo para cumprimento do conteúdo tem caráter apenas sugestivo.

SF15812
(1) Conceitos Básicos da RMN Pulsada. (2) Interações do Núcleo Atômico e suas Manifestações no Espectro de RMN. (3) Técnicas de Espectroscopia de Alta Resolução em Sólidos: Dupla Ressonância (Desacoplamento e Polarização Cruzada) e Rotação da Amostra em Torno do Ângulo Mágico. (4) Instrumentação Básica. (5) Exemplos de Aplicação da Técnica em Alguns Materiais Sólidos. (6) Utilização do Espectrômetro empregando-se Amostras Sólidas Padrão.

Especialidade: Cristalografia de Proteínas
SF15840 Cristalografia de Macromoléculas
1. Cristalização de proteínas. 2. Geração de raios X (ânodo rotatório, síncrotron, raios X coerentes). 3. Métodos de detecção de padrões de difração de cristais de macromoléculas (detectores de placa fosforescente, detectores CCDs, detectores de raios X de silício). 4. Caracterização inicial de cristais através de um padrão de difração de raios-X de monocristais de proteínas. Decaimento de cristais por radiação, crio-roteção. 5. Coleta de dados de difração e indexação. Integração dos dados de difração. 6. Métodos estatísticos em cristalografia (máxima verossimilhança). 7. Métodos de determinação e de avaliação das fases. 8. Método da substituição molecular e simetria não cristalográfica. 9. Método da substituição isomorfa simples e múltipla. 10. Preparação de derivados isomorfos, determinação da posição dos átomos pesados, espalhamento anômalo simples e de múltiplos comprimentos de onda (MAD), cálculo e refinamento das fases. 11. Interpretação dos mapas de densidade eletrônica, construção de modelos. 12. Refinamento de estruturas macromoleculares. Análise de modelos.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS:
Disciplina ou conjuntos de disciplinas:
1) 7600019 – Física Moderna.

1. Quantização de energia, momentum e carga elétrica; 1.1. Radiação de corpo negro e quantização de energia; 1.1.1. Fenomenologia: Leis da radiação, Lei de Stefan, Lei de Wien; 1.1.2. Modos de uma cavidade e a Distribuição de Rayleigh-Jeans; 1.1.3. Planck e o quantum de energia; 1.1.4. O calor específico de sólidos de Einstein; 1.2. Efeito Fotoelétrico; 1.3. Efeito Compton e a quantização de momentum; 1.4. Quantização da carga e a descoberta do elétron; 1.4.1. Raios Catódicos; 1.4.2. Experimento de Thomson; 1.4.3. Experimento de Millikan. 2. O átomo; 2.1. O átomo clássico; 2.1.1. Modelo de Thomson; 2.1.2. Radioatividade e o espalhamento de partículas ; 2.1.3. O experimento de Rutherford e a descoberta do núcleo atômico; 2.1.4. O modelo atômico de Rutherford; 2.2. O átomo quântico; 2.2.1. Espectros de absorção e emissão de átomos; 2.2.2. O espectro do átomo de Hidrogênio; 2.2.3. Efeito Zeeman; 2.3. O modelo atômico de Bohr; 2.3.1. Postulados e o átomo de um elétron; 2.3.2. Experimento de Franck Hertz; 2.3.3. A Quantização de Bohr-Sommerfeld; 2.3.4. Modelo de Sommerfeld e estrutura fina. 3. Partículas, ondas e a Equação de Schrödinger; 3.1. Postulados de De Broglie; 3.1.1. Dualidade Onda-partícula, 3.1.2. Reinterpretação da quantização de Bohr-Sommerfeld; 3.1.3. O princípio da incerteza e suas consequências; 3.2. A equação de Schrödinger e sistemas quânticos simples; 3.2.1. Interpretação e propriedades da função de onda; 3.2.2. Partícula livre e pacotes de onda; 3.2.3. Potenciais unidimensionais - barreiras e poços de potencial; 3.2.4. Oscilador harmônico unidimensional; 3.2.4. Átomo de hidrogênio, 3.2.5. Aspectos Gerais de Átomos de muitos elétrons.

2) 7600021 Eletromagnetismo e 7600035 Eletromagnetismo Avançado

1. Análise Vetorial; 1.1. O gradiente; 1.2. As integrais de linha; 1.3. O divergente; 1.4. O teorema de Gauss; 1.5. O rotacional; 1.6. O teorema de Stokes; 1.7. Coordenadas curvilíneas; 1.8. Função delta de Dirac; 1.9. Teorema de Helmholtz para campos vetoriais. 2. Eletrostática; 2.1. A lei de Coulomb, campo eletrostático e potencial eletrostático; 2.2. Densidades de carga; 2.3. Materiais condutores e isolantes; 2.4. A lei de Gauss; 2.5. Aplicações da lei de Gauss; 2.6. A expansão multipolar do potencial eletrostático. 3. As soluções de Problemas Eletrostáticos; 3.1. As equações de Poisson e de Laplace; 3.2. Teorema da unicidade das soluções eletrostáticas; 3.3. O método das cargas imagens; 3.4. Soluções da equação de Laplace em problemas de alta simetria; 3.5. Separação de variáveis em coordenadas cartesianas; 3.6. Separação de variáveis em coordenadas esféricas com simetria azimutal; 4. O Campo Eletrostático em Meios Dielétricos; 4.1. A polarização; 4.2. O campo de um meio polarizado; 4.3. O campo interno a um meio dielétrico; 4.4. A lei de Gauss em um meio dielétrico, deslocamento elétrico; 4.5. A susceptibilidade elétrica e a constante dielétrica; 4.6. As condições de contorno; 4.7. Os problemas de condições de contorno envolvendo dielétricos. 5. A Energia Eletrostática; 5.1. A energia potencial de um grupo de cargas pontuais; 5.2. A energia eletrostática de uma distribuição de cargas; 5.3. A densidade de energia de um campo eletrostático; 5.4. A energia potencial de um sistema de condutores carregados; 5.5. As forças e os torques eletrostáticos. 6. A Corrente Elétrica; 6.1. A natureza da corrente elétrica; 6.2. A equação da continuidade; 6.3. A lei de Ohm; 6.4. As corren-

tes estacionárias em meios contínuos; 6.5. Condutividade de metais e eletrólitos. 7. Magnetostática; 7.1. Forças magnéticas sobre cargas e corrente e o campo magnético B; 7.2. A Lei de Biot e Savart; 7.3. O divergente e o rotacional de B; 7.4. A lei circuital de Ampère e suas aplicações; 7.5. O potencial vetorial magnético; 7.6. O campo magnético de um circuito distante. 8. As Propriedades Magnéticas da Matéria; 8.1. A magnetização; 8.2. O campo magnético de um material magnetizado; 8.3. O campo H; 8.4. A susceptibilidade e a permeabilidade magnéticas; 8.5. As condições de contorno; 8.6. Os problemas de condições de contorno envolvendo materiais magnéticos. 9. A Indução Eletromagnética; 9.1. Força eletromotriz de movimento; 9.2. O fluxo magnético; 9.3. Lei de Faraday; 9.4. Campo elétrico induzido; 9.5. A autoindutância e indutância mútua; 9.6. A energia magnética; 9.7. A densidade de energia no campo magnético. 10. As Equações de Maxwell; 10.1. A corrente de deslocamento; 10.2. As equações de Maxwell; 10.3. Condições de contorno dos campos E, B, D e H. 11. Teorema de Poynting.

1. Propagação de Ondas Eletromagnéticas; 1.1. A equação de onda para os campos eletromagnéticos; 1.2. A densidade e o fluxo de energia; 1.3. As ondas planas em meios não condutores; 1.4. As ondas planas em meios condutores; 1.5. Reflexão e refração em uma interface (meios dielétricos e condutores). 2. Dispersão Óptica em Meios Materiais; 2.1. O modelo harmônico de Drude-Lorentz; 2.2. Dispersão normal e dispersão anômala. Plasmas. 3. Guias de Ondas e Cavidades Ressonantes; 3.1. A propagação de ondas entre duas placas condutoras; 3.2. Guia de ondas de seção transversal retangular constante; 3.3. Cavidade ressonante em forma de paralelepípedo; 3.4. A linha coaxial. 4. Formulação Potencial de Eletrodinâmica; 4.1. Transformação de calibre; 4.2. Potenciais retardados para distribuições contínuas de carga e correntes; 4.3. Os campos E e B na eletrodinâmica (equações de Jefimenko). 5. Emissão de Radiação; 5.1. A equação de onda com fontes; 5.2. A radiação de um dipolo elétrico oscilante; 5.3. Radiação de dipolo magnético; 5.4. A radiação de uma distribuição de cargas arbitrárias; 5.5. Antenas. 6. Eletrodinâmica de Cargas Pontuais em Movimento; 6.1. Os potenciais de Lienard-Wiechert; 6.2. Os campos de uma carga puntiforme em movimento uniforme; 6.3. Os campos de uma carga puntiforme em movimento acelerado; 6.4. Radiação síncrotron. 7. Eletromagnetismo e Relatividade Especial; 7.1. O magnetismo como fenômeno relativístico; 7.2. As leis de transformação para os potenciais e campos eletromagnéticos; 7.3. Campos de uma carga puntiforme em movimento uniforme.

3) SF15707 – Mecânica Quântica

1. Teoria das perturbações dependentes do tempo: (A) Excitação Coulombiana, (B) Tratamento semi-clássico da interação átomo-radiação, (C) Efeito fotoelétrico, (D) Absorção e emissão: regras de seleção, (E) Decaimento exponencial: regra de ouro de Fermi. 2. Teoria Quântica da Radiação: (A) Quantização do campo de radiação, (B) Absorção e emissão de fótons por átomos, (C) Emissão espontânea, (D) Fórmula de Kramers-Heisenberg: espalhamento Thomson, Rayleigh e efeito Raman; Fluorescência ressonante, (E) Auto-energia de elétrons ligados: Deslocamento Lamb. 3. Partículas idênticas: (A) Postulado de simetria: Férmions e Bosons, (B) Segunda quantização: operadores de um e dois corpos, (C) Exemplos: gás de elétrons e Fonons em um gás de Bosons fracamente interagentes.

4) SF15774 – Mecânica Quântica Aplicada

1. Operadores em mecânica quântica. 2. Postulados da mecânica quântica e equação de Schrödinger. 3. Mecânica quântica matricial. 4. Movimento linear e oscilador harmônico. 5. Momento angular e átomo de hidrogênio. 6. Teoria de perturbação e método variacional. 7. Noções sobre simetrias e representação de grupos. 8. Estruturas atômicas e moleculares. 9. Rotações e vibrações moleculares. 10. Transições eletrônicas moleculares. 11. Propriedades elétricas e ópticas de moléculas.

5) SF15711 – Estado Sólido

1. Estrutura Cristalina. 2. Teoria de bandas: Elétrons quase-livres e o modelo das ligações fortes. Dinâmica semi-clássica de elétrons de Blo

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - Os pedidos de inscrição serão julgados pela Congregação do IFSC/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. - As provas constarão de:

I - prova escrita - peso 1,0 (um);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3,0 (três);

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4,0 (quatro);

IV - avaliação didática - peso 2,0 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

§ 4º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I - é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II - aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III - as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV - se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V - quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII - todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos. Todos os elementos de consulta deverão estar de posse do candidato na sala onde se realiza o concurso, podendo estar inseridos em microcomputador sem acesso à internet. Não será permitido o uso de mídia removível do tipo pen-drive ou o uso de qualquer dispositivo pessoal com acesso à internet.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação do IFSC/USP, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Outras informações estarão à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO

Retificação do Edital ATAC/003/2022/Iqusp, publicado no D.O.E. de 29/01/2022, às fls. 207, Seção I, sobre a abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

Onde se lê:

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA (e outra prova, conforme regulamentada no Regimento da Unidade).

Leia-se:

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E RESPECTIVA ARGUIÇÃO.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP - 003/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP) torna público a todos os

interessados que, de acordo com a legislação em vigor estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, das 8h30min do dia 10/02/2022 às 17h do dia 25/02/2022 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento do Instituto de Química de São Carlos e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II - memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII - título de eleitor;

VIII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Química de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. - As provas constarão de:

I - prova escrita - peso 1;

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;

IV - avaliação didática - peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

§ 4º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I - é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II - aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III - as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV - se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V - quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII - todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no

art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro do IQSC/USP.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo meio do Sistema disponível em <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 e seus parágrafos e nos termos do parágrafo único do artigo 173 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;